

PROCESSO Nº 351 / 2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
Documento: PROJETO DE LEI nº 268/2020

Data do protocolo: 21/12/2020	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.434, de 21 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 184.769,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 351/20
C.M. Adic...

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0270/2020

Em 21 de dezembro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.434, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

No ponto, o crédito em tela destina-se a inserir no orçamento os seguintes repasses financeiros para combate à pandemia da COVID-19:

- Portaria MS/GM nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, que “Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19)” – na qual destina o valor de R\$ 92.939,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais) para atender aos objetivos da referida Portaria;
- Convênio de Cooperação nº 015/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Descalvado para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual está sendo repassado a terceira parcela no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
- Convênio de Cooperação nº 009/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual



FLS. 003
PROC. 351/20
C.M. Adm.

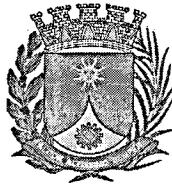
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado a terceira parcela no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) trezentos e quarenta reais);

- Convênio de Cooperação nº 014/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Nova Europa para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual está sendo repassado a segunda parcela no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
- Convênio de Cooperação nº 006/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Tabatinga para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual está sendo repassado o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais);
- Convênio de Cooperação nº 005/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Dourado para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual está sendo repassado a segunda parcela no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); e
- Convênio de Cooperação nº 006/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Itápolis para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual está sendo repassado o valor de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).

Ademais, é necessária a adequação/transferências de saldos de dotações orçamentárias, em que, erroneamente, foram apontado para suplementação em dotação de fonte diferente da original: deduz R\$ 3.000,00 de “fonte 2” para suplementar corretamente em dotação de “fonte 5”.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal da Saúde necessitava da disponibilização orçamentária dos recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo



FLS. 004
PROC. 35112
C.M. Adm. 2

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

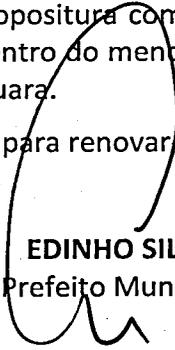
possível aguardar, naquela ocasião, a realização de sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 005
PROC. 351/20
C.M. Ades

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

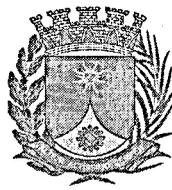
PROJETO DE LEI Nº

268 / 2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.434, de 21 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 184.769,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.434, de 21 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 184.769,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 95.939,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 92.939,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 88.830,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 88.830,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulação total das dotações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referentes ao Convênio de Cooperação nº 005/2020, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);

b) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referentes ao Convênio de Cooperação nº 006/2020, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais);

c) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referentes ao Convênio de Cooperação nº 014/2020, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

d) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referentes ao Convênio de Cooperação nº 009/2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referentes ao Convênio de Cooperação nº 015/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Itápolis, referentes ao Convênio de Cooperação nº 016/2020, no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);

e

g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 92.939,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei



FLS. 007
PROC. 351/20
C.M. <i>[Handwritten Signature]</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de dezembro de 2020.

[Handwritten Signature]
EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

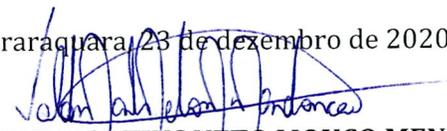
FLS. 008
PROC. 351/20
C.M. Adm.

DESPACHOS

Processo nº 351/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 21 DEZ 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social;		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 23 de dezembro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

FLS. 009

PROC. 351/2020

C.M.

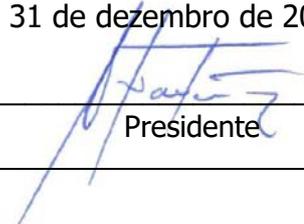
DESPACHOS

Processo nº

351/2020

Fica o presente processo arquivado nos termos do artigo 228 do Regimento Interno.

Araraquara, 31 de dezembro de 2020.



Presidente